



002804

002804

PROJETO DE LEI N. 11.026/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio, com o Governo do Estado, para a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Alberto Byngton Júnior.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio, com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Alberto Byngton Júnior, na Zona 05.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de setembro de 2008.

PROF.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
Vereadora-Autora